



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro –  
licitacao@pmsaa.mg.gov.br  
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018  
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro,  
PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO  
ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas  
atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação em epígrafe, adjudica a proposta do licitante: **BORRACHARIA GAUCHÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.836.330/0001-51, com sede na Rio Bahia, KM 816, s/nº, Bairro Marinópolis, no Município de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor Gustavo José Ferreira da Cruz, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1250318, expedida pelo IPF/RJ e CPF sob o nº 213.155.907-00, como vencedora dos itens licitados, no valor total de R\$73.400,00 (Setenta e três mil e quatrocentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 15 de maio de 2.018, sendo a contratação de empresas enquadradas nos termos da Lei Federal nº 123/2006, sediadas na microrregião 66 Mineira, conforme definição do IBGE, em atendimento a Lei 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, tudo em conformidade com a Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: <https://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/conhecaminas/geografia/5669-localizacao-geografica/69547-mesorregioes-emicorregioes-ibge/5146/5044> para o fornecimento de serviços de recauchutagem de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 15 de maio de 2.018.

**OSMAR TADEU PIRES DE MATOS  
PREGOEIRO**